

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 as 19h00min horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior, a mesma após lida e aprovada, foi assinada por todos. Dando continuidade determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 18/2016 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”; Emenda supressiva nº 01/2017 de autoria da comissão Permanente de Legislação ao Projeto de Lei nº 018/2016; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 08/2017 que “Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos em geral do município de Desterro do Melo (MG)”; Substitutivo nº02/2017 de autoria do vereador Marcelo Elias Gomes ao Projeto de Lei nº 08/2017 que “Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos em geral do município de Desterro do Melo (MG)”; Portaria nº 010/2017 “Nomeia membros para continuidade dos trabalhos da Revisão Geral dos Marcos Jurídicos (Lei Orgânica e Regimento Interno) do Município de Desterro do Melo”; Parecer da Assessoria Jurídica referente ao pedido de cancelamento de votação dos vereadores Jerônimo, Edimar e Francisco e Ofício nº 14/2017 recebido da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças; Deste modo, considerando o ofício ora lido o PL 33/2016 foi reencaminhado para Comissão Permanente de Obras e Saneamento Básico composta pelos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Marcelo Elias Gomes e Edimar Coelho da Silva e Pedido de Informação de autoria dos vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 07/2017 que “Revoga a Lei municipal nº 746/2016 e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir o presidente colocou o mesmo em segunda votação e redação final o PL 07/2017, se abstendo do voto os vereadores Francisco Lopes de Faria Filho e Edimar Coelho da Silva, votando contra o vereador Jerônimo Francisco de Melo e favoráveis os

vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente Antunes de Oliveira, ficando portanto aprovado por maioria o PL 07/2017, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a emenda supressiva nº 01/2017 de autoria da comissão Permanente de Legislação ao Projeto de Lei nº 018/2016. Com palavra o vereador Edimar esclareceu que reuniram-se por duas vezes no âmbito da comissão, onde não puderam fazer grandes alterações, uma vez que o projeto visa alterar a lei municipal 629/2009 em detrimento das novas disposições da Lei federal 12.696/2009, tendo como propósito alterar o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos Conselheiros Tutelares, como também algumas alterações quanto as regras do processo de escolha dos conselheiros, que ao seu ver foram rígidas nas mudanças realizadas. Afirmando que votava favorável ao projeto, porém contrariado, uma vez que o conselheiro agora poderá ter apenas uma recondução, de modo que não podem continuar se candidatando, onde a pessoa só poderá participar de duas eleições e ser eleita como membro do Conselho para o exercício de dois mandatos, independentemente de serem consecutivos. Frisando que criam leis pros outros executarem e que o país precisa urgentemente de uma reforma política. Apontando que a emenda é simples. Não havendo mais quem quisesse discutir, a mesma foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em primeira votação o PL 18/2016 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em discussão única o Pedido de Informação de autoria dos vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo. Com a palavra, um dos autores, vereador Jerônimo esclareceu acerca do pedido de informação e que em 2012 ainda na gestão do Prefeito Mário ele foi autor do projeto da transparência que virou lei, que obriga os prefeitos a publicarem com transparência todos os atos da administração e ele não tem percebido o cumprimento desta lei, como o projeto da rádio está indo por água baixo nada mais justo ter todos os atos publicados, o vereador citou ainda que esteve num curso que muito se falou sobre a corrupção e que os controladores são nomeados para fiscalizar. Na Prefeitura ao que parece os fiscalizadores são apenas para receber meio salário, o vereador citou ainda que inclusive a irmã da prefeita faz parte do controle interno da Prefeitura. Afirmando que Controle social é da população, mas como ela vai acompanhar se não tem nada publicado ou divulgado, então só seria possível pedindo informações. O vereador terminou dizendo que este pedido de informação é para

saber se a lei está sendo cumprida. Com a palavra o vereador Edimar enfatizou que ele não pode afirmar se está sendo cumprida ou não a lei, que a lei citada foi criada para trazer transparência e que antes ele até acompanhava pelo Jornal circular, mas que hoje ele não tem mais notícias, sendo dever do vereador cobrar e direito do cidadão o acesso a informação. Prosseguindo o presidente colocou o pedido de informação em votação única, havendo empate, ou seja, os vereadores Alípio Ferreira de Lima de Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Vicente Oliveira Antunes votaram pela rejeição e favoráveis os vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Marcelo Elias Gomes. Diante do empate o Presidente vereador Robison, justificando seu voto, apontou que a referida solicitação ao seu ver é bastante simples, como também não acompanha a fundo as publicações não teria como afirmar se está sendo ou não publicado, porém fez o compromisso de também trazer essa informação. Portanto, o seu voto de desempate era pela aprovação do pedido de informação. Em seguida o vereador Edimar registrou sua satisfação em relação ao voto favorável do Presidente, parabenizando-o pela atitude, frisando que estão aqui para legislar em favor do povo. Com a palavra o vereador Celso destacou que o Presidente não precisava buscar essas informações, uma vez que aprovado o pedido, a Prefeita tem obrigação de informar. Com a palavra o vereador Jerônimo sugeriu que a lei que trata da transparência fosse disponibilizada aos novos vereadores, a título de conhecimento, frisando que tudo tem que ser publicado até os salários. Com a palavra o Presidente vereador Robison salientou que acredita que tudo seja publicado, entretanto não pode afirmar pois como disse, não fica acompanhando. Com a palavra o vereador Celso destacou que gostaria de saber sobre a portaria que nomeou o controle interno da casa e sugeriu que fosse realizada uma auditoria na casa, período de 2013 a 2016. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que em sua gestão acabou com o costume de vereador fazer parte do Controle Interno, por entender que essa função deve ser realizada por funcionários. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou ao vereador Celso pela ideia de realizar auditoria, porém sugeriu que também fosse auditado as contas do Executivo, para ver se tudo foi gasto de maneira correta, onde foi e como foi, frisando que está totalmente de acordo com a indicação do vereador. Com a palavra o vereador Presidente Robison destacou que não possuía contrariedade em realizar uma auditoria, porém para auditar o que e porque, precisam de algum fundamento, uma vez que não é simplesmente ir fazendo uma auditoria sem uma justificativa plausível pois isso gera custos, entendendo que eles enquanto vereadores devem exercer o papel de fiscalizadores, porém com responsabilidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a

presença de todos, e convocou todo Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 26 de maio às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 12 de maio de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR